

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 115/92

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30.09.92, com o objetivo de ampliar e aprofundar a participação de toda a Comunidade Universitária nas discussões sobre o novo Estatuto

D E C I D E

I - Alterar o prazo final de apresentação de emendas para o dia 15 de outubro de 1992.

II - Convocar duas Audiências Públicas sobre a referida matéria com vistas às contribuições dos diversos segmentos da administração acadêmica e da representação comunitária.

III - Determinar a seguinte sistemática para as audiências:

1ª - DIA 06.10.92, às 17 horas, no Salão de Atos 2

Convidados Especiais:

Conselho de Coordenação do Ensino e da Pesquisa (COCEP)

Conselho de Curadores (CONCUR)

Associação dos Docentes da UFRGS (ADUFRGS)

Associação dos Funcionários da UFRGS (ASSUFRGS)

Diretório Central dos Estudantes (DCE)

Associação dos Pós-Graduandos (APG)

Associação dos Pesquisadores do Rio Grande do Sul (APERGS)

Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) - Seção Regional

2ª - DIA 08.10.92, às 17 horas, na Sala Redenção (Cinema)

Convidados Especiais:

Chefes de Departamento

Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação

Coordenadores de Comissões de Carreira

Representantes junto às Comissões de Extensão

IV - Tornar abertas à comunidade universitária as Sessões do Conselho Universitário referentes à votação do novo Estatuto.

Porto Alegre, 30 de setembro de 1992.

(o original encontra-se assinado)

HÉLGIO TRINDADE

- Reitor -